



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 696/2025

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A AQUISIÇÃO DE UM ODONTOMÓVEL – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MÓVEL PARA ATENDIMENTO DAS COMUNIDADES MAIS DISTANTES DO MUNICÍPIO.**

### **JUSTIFICATIVA**

A implantação de um consultório odontológico móvel é uma solução eficiente para garantir acesso aos serviços de saúde bucal a munícipes que residem em comunidades distantes, incluindo zonas rurais e localidades com menor oferta de atendimento odontológico regular. A unidade móvel seria composta por uma equipe de profissionais, incluindo dentistas, auxiliares de saúde bucal e um motorista, permitindo que o atendimento alcance diferentes públicos, como escolas, creches, entidades assistenciais e regiões carentes do município. O atendimento odontológico itinerante se mostra uma iniciativa inovadora e eficaz, garantindo que as políticas públicas de saúde estejam cada vez mais próximas da população, promovendo prevenção e tratamento de doenças bucais. Diante disso, solicitamos que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para viabilizar essa importante aquisição, ampliando o acesso aos serviços de saúde e proporcionando melhor qualidade de vida aos cidadãos.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.

Claudio Miranda de Paula  
Vereador-autor